

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI ETC... FAZ SABER, que no dia 17 de abril de 2012, às 15 horas, no saguão do Edifício do Fórum, na rua 09, 2231, Centro, o porteiro dos auditórios ou Oficial de Justiça de plantão, levará a público para a venda ou arrematação de quem mais der ou maior lance oferecer acima da respectiva avaliação que foi de R\$ 85.741,10 (oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e um reais e dez centavos), que corresponde ao valor total do imóvel penhorado do executado, a saber: parte ideal de terreno, sem benfeitorias, medindo 14 metros de frente e fundos, por 17,50 metros nas laterais, perfazendo a área de 245 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua 15, por um lado com o lote 08, por outro lado com o remanescente do mesmo lote 09 e pelo fundo com o lote 10, objeto da matrícula nº 34.665, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jales/SP. Em não havendo lance superior à importância da avaliação, desde já fica designada a segunda praça para o dia 24 de abril de 2012, às 15 horas, ocasião em que o Sr. Oficial de Justiça levará a público, pregão de venda e arrematação, em franco leilão a quem maior lance oferecer ao bem supra referido. Para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, com o prazo de 15 (quinze) dias, o qual será publicado e afixado em lugar de costume e na forma de lei, ficando também o(a)s executado(a)s devidamente intimado(a)s das designações supra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jales, Estado de São Paulo, pelo Juizado Especial Cível, em 05 de março de 2012.

JUNDIAÍ

1ª Vara Cível

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES DO BEM ARRECADADO nos autos da Falência nº 2900/98, de COMERCIAL PANIZZA LTDA.

O DR. LUIZ ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR, MM. JUÍZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ/SP, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, no DIA 16 DE MAIO DE 2012, ÀS 14:00 HORAS, o sr. Oficial de Justiça apregoará em primeiro LEILÃO de venda e arrematação o bem arrecadado nos autos da Falência nº 2900/98, de COMERCIAL PANIZZA LTDA. Se o referido bem não alcançar um lance superior à importância da avaliação, será levado à Segundo LEILÃO no DIA 30 DE MAIO DE 2012, ÀS 14:00 HORAS, onde será arrematado pelo maior lance oferecido. Descrição do bem: "Um lote do mineral berilo, variedade esmeralda, lapidado e descalibrado, com as seguintes características: diversos formatos de lapidação (oval, retangular, gota), brilho vítreo, cor verde-grama, transparência: cristais opacos, translúcidos e transparentes, com presença de inclusões internas (fraturas e minerais) nas gemas opacas e translúcidas, vistas a olho nu, afetando parcialmente a pureza. Peso total do lote: 1.020,00 quilates", avaliado em R\$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais cotação do dólar utilizada: US\$ 1,00 / R\$ 1,60 em 07/07/2011), valor que por sua vez será atualizado para o dia da hasta pública. OBS.: referido bem encontra-se depositado no seguinte endereço: Agência Sé (São Paulo/SP) da Caixa Econômica Federal, Laboratório de Penhor, Cofre Tesouraria. ADVERTÊNCIA GERAL: Ficam os credores, o devedor, seus sócios, o Síndico e o Ministério Público intimados de que têm o prazo de 10 (DEZ) DIAS para impugnação do presente edital, a contar de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, quanto à reavaliação do bem pelo laudo apresentado a fls. 989/991. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao sr. Síndico, Dr. ROLFF MILANI DE CARVALHO- OAB/SP 84.441, através do e-mail milanirolff@rolffmilani.com.br ou através dos telefones (11) 3964-6460, 3964-6461, 3964-6462 e 3964-6463. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será o presente publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta comarca de Jundiaí/SP, 1º Ofício Cível de Justiça.

1º OFÍCIO CÍVEL, COMARCA DE JUNDIAÍ/SP

MARÍLIA

Anexo Fiscal I

(RETR. 5EDQK.001 15.03.2012)

EDITAL DE PRIMEIRO E EVENTUAL SEGUNDO LEILÃO EXPEDIDO NOS AUTOS DAS AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, PROMOVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA.

A DOUTORA DANIELE MENDES DE MELO, MMA. JUIZ DE DIREITO CORREGEDOR DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER: a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam de que por este Juízo e Serviço Anexo das Fazendas, se processam os termos das ações de execução fiscal, promovidas pela DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA, e que no dia 11 de abril de 2.012, às 14:00 horas, na porta principal do Cartório do Serviço Anexo das Fazendas - SAF, sito na Rua Setembrino Cardoso Maciel, nº 20, Bairro Fragata, o Oficial de Justiça que estiver servindo de Porteiro dos auditórios, levará a público pregão de venda e arrematação em primeiro leilão, por quem mais der acima do valor atualizado da avaliação, os bens penhorados aos executados abaixo relacionados. Caso no primeiro leilão não